

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA ANÁLISE DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 505480/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2025

Tipo de Objeto: Obra de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE TRECHOS DA REDE DE ESGOTO, CAIXAS DE INSPEÇÃO E CHUMBAMENTO DE TAMPAS DE FERRO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS SERVIDAS EM DIVERSAS RUAS DOMUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN

Proponente: TEIXEIRA CONSTRUCOES LTDA (CNPJ: 10.322.491/0001-40)

Data: 12/08/2025

I – DO OBJETIVO

O presente parecer técnico visa analisar a documentação apresentada pela empresa **TEIXEIRA CONSTRUCOES LTDA**, em atendimento à **solicitação de comprovação de exequibilidade**, considerando que sua proposta apresentou valor global correspondente a **67,05%** do valor estimado pela Administração, abaixo do limite de 75%, nos termos do **art. 59, §4º da Lei nº 14.133/2021**.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

Nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, considera-se inexequível a proposta que apresente preços manifestamente inferiores aos praticados no mercado, ou que sejam insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação.

E ainda no §4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, revela que

“No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.”

Diante disso, faz-se necessária a verificação da exequibilidade da proposta por meio da análise de seus custos, composições, insumos e/ou qualquer documentação hábil que comprove a obtenção de valores tão reduzidos.



III – RELATÓRIO

Na análise da proposta da empresa **TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, verificou-se que o valor global ofertado (**R\$ 349.949,44**) se apresentou significativamente inferior ao estimado pela Administração, motivo pelo qual, com base no art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, foi solicitada comprovação de exequibilidade.

A licitante apresentou:

- Carta de Exequibilidade da Proposta de Preços;
- Curva ABC de Insumos;
- **6 (seis) cotações** emitidas por fornecedores, datadas de 06/08/2025, 07/08/2025 e 08/08/2025;
- Planilha detalhada de composição de preços, conforme exigências do edital.

IV – ANÁLISE TÉCNICA

A confrontação entre as cotações apresentadas e os valores constantes da planilha da proposta evidenciou as seguintes situações:

1. **Divergência significativa de preços** – Para diversos itens, os valores unitários constantes nas cotações são **superiores** aos utilizados pela licitante na composição de preços apresentada na proposta (Tabela 1).
2. **Ausência de justificativa técnica** – Não foi apresentada explicação consistente sobre como a empresa pretende obter insumos/serviços a preços inferiores aos informados pelos próprios fornecedores que apresentou.
3. **Risco de inviabilidade contratual** – A execução do contrato com base em valores inferiores ao custo de aquisição indicado nas cotações comprometeria a sustentabilidade econômico-financeira da proposta, podendo gerar atrasos, descumprimento contratual ou pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro.
4. **Não comprovação da viabilidade econômica** – Nos termos do art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021, a comprovação de exequibilidade deve evidenciar condições reais de mercado que permitam a execução, o que não ocorreu no presente caso.



Segue as confrontações entre as **planilhas de preços** e as **cotações apresentadas**, conforme Tabela 1 que **não confirmam a viabilidade da proposta**:

Tabela 1 – Insumos

INSUMO	UNIDADE	REFERENCIA DE MERCADO (R\$)	VALOR NA PLANILHA PROPOSTA (Composição) (R\$)	COTAÇÃO APRESENTADA (R\$)	SITUAÇÃO (ANÁLISE DA COTAÇÃO)
VEÍCULO LEVE - 53 KW (LOCAÇÃO E COMBUSTÍVEL), CUSTO PRODUTIVO, SEMMOTORISTA	H	33,58	16,06	-	NÃO APRESENTADA.
LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UND	2,24	1,07	1,34	SUPERIOR AO PROPOSTO
TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	13,96	6,67	8,37	SUPERIOR AO PROPOSTO
TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	36,49	17,45	21,91	SUPERIOR AO PROPOSTO
DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UND	6,33	3,03	3,79	SUPERIOR AO PROPOSTO
ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	10,03	4,80	5,25	SUPERIOR AO PROPOSTO
CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	8,81	4,21	5,25	SUPERIOR AO PROPOSTO
CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	0,48	0,23	0,36	SUPERIOR AO PROPOSTO
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	100,00	47,81	54,00	SUPERIOR AO PROPOSTO
TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UND	0,60	0,29	0,36	SUPERIOR AO PROPOSTO
CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	0,66	0,32	-	NÃO APRESENTADA
AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	101,30	48,44	54,00	SUPERIOR AO PROPOSTO



IV – CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante do exposto, verifica-se que as cotações apresentadas pela empresa **TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA** não apenas não confirmam os valores da proposta, como demonstram custos **superiores** aos praticados na planilha, caracterizando **inconsistência e inviabilidade econômica**.

Assim, **opina-se pela DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta, por inexequibilidade, nos termos do art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021, prosseguindo-se com a análise da licitante subsequente, sem prejuízo da adoção de medidas adicionais para resguardar o interesse público.

Areia Branca -RN, 12 de agosto de 2025

André Róseo de Carvalho
Engenheiro Civil, MSC
CREA nº 061262470-6

Andreza Maria de Oliveira Dias
Engenheira Civil
CREA nº 211604579-7

Débora Carine Amaral Gabriel
Secretária de Projetos Especiais
Engenheira Civil

